

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento Secretaria de Orçamento Federal

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 57/2022/ME

Brasília, 07 de janeiro de 2022.

Aos Titulares das Unidades designadas como "Agentes Técnicos" para fins de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - PLDO-2023.

Assunto: Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - PLDO-2023.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.100010/2022-79.

Senhor(a),

- 1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, comunico a abertura do processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (PLDO-2023).
- 2. A elaboração do PLDO envolve a **participação direta** de algumas unidades finalísticas, denominadas Agentes Técnicos (Anexo I). Tal arranjo visa aproximar a participação dessas unidades na elaboração do PLDO-2023, uma vez que suas competências compreendem a regulamentação de matérias tratadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- 3. Os Agentes Técnicos podem apresentar propostas de modificação do texto do PLDO, e, quando necessário, são consultados sobre propostas de outras unidades acerca de matérias de sua especialidade, por meio do *Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento* (SIOP).
- 4. Para o PLDO-2023, **a captação de propostas no SIOP ocorrerá no período de <u>10 a 25 de fevereiro de 2022</u>. A solicitação e emissão de pareceres, se necessário, de <u>3 a 10 de março de 2022</u>.**
- 5. Com relação à inclusão de propostas, sugere-se atenção especial aos trechos da LDO que apresentam maior afinidade temática com as atribuições finalísticas de sua unidade, como, por exemplo, as matérias referidas no Anexo I deste Ofício. Solicita-se que eventuais propostas relacionadas à gestão da unidade, tais como programação orçamentária do órgão, sejam encaminhadas por meio do respectivo órgão setorial de orçamento.
- 6. Nesse contexto, convido um ou mais representantes de sua unidade para **apresentação de abertura**, que será transmitida ao vivo no canal "MP Streaming" do Ministério da Economia, no endereço: https://www.youtube.com/mpstreaming,

na **quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022, às 10h**, e abordará o fluxo do processo e o cronograma de trabalho, bem como o módulo do SIOP utilizado no PLDO-2023.

- 7. Adicionalmente, solicito a <u>indicação</u> de, **no mínimo**, <u>dois</u> representantes para cadastro e habilitação no SIOP, mediante o envio da ficha de cadastro de usuários (Anexo II), <u>ou a confirmação</u> dos representantes atualmente habilitados (Anexo III), a qual deve ser encaminhada para o e-mail <u>pldo@economia.gov.br</u>, até o dia <u>28 de janeiro de 2022</u>. Esses representantes terão o papel de organizar as propostas e pareceres da unidade para envio à SOF por meio do SIOP.
- Mais informações estão disponíveis no Manual Técnico do Orçamento sobre 8. elaboração PLDO-2023 do https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2023:cap5 e na página de referência do PLDO-2023: https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/pldo:paginareferenciapldo>. Eventuais dúvidas podem encaminhadas para endereco ser eletrônico 0 pldo@economia.gov.br.

Anexos (SEI nº 21509997):

- I Agentes Técnicos do Processo de Elaboração do PLDO e Matérias Sugeridas;
- II Informações necessárias para o cadastro de usuários com perfil de Agente Técnico no SIOP, a serem encaminhadas por e-mail para pldo@economia.gov.br; e
 - III Representantes de Agentes Técnicos atualmente habilitados no SIOP.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Secretário de Orçamento Federal



Documento assinado eletronicamente por **Ariosto Antunes Culau**, **Secretário(a) de Orçamento Federal**, em 07/01/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **21509341** e o código CRC **1E3D2B30**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte CEP 70770-524 - Brasília/DF (61) 2020-2096 - e-mail cgpro@planejamento.gov.br - gov.br/economia

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo n^{o} 10080.100010/2022-79.

SEI nº 21509341